

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2022 – SEINFRA, CELEBRADO EM 09 DE MARÇO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.508.113/0001-72, com sede na Rua Cel. Antônio Mendes Carneiro, nº 221, Bairro Centro, CEP nº 62.010-160, e-mail: jonas-r@hotmail.com, fone: (88) 9.9404-9911, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **RICARDO JONAS DA SILVA ROSA**, brasileiro, portador da Carteira de Habilitação nº 05086311801, inscrito no CPF sob o nº 044.185.123-14, doravante denominado **CONTRATADO**, RESOLVEM celebrar este aditivo ao Contrato supramencionado, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS Nº 035/21-SEINFRA**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no art. 65, I, “b”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **SUPRIMIR** os serviços inicialmente contratados para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DA AVENIDA DO SERVIDOR PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

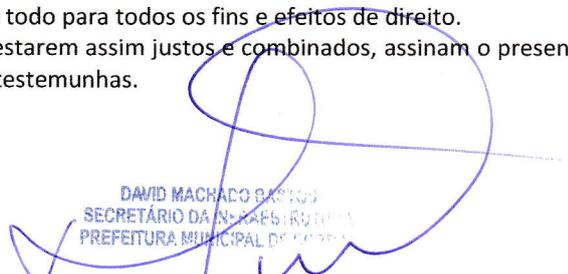
O valor do presente aditivo importa em uma **SUPRESSÃO** de R\$ 1.361,23 (mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), correspondente a -0,44% (menos zero vírgula quarenta e quatro por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (P212356/2022), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 17 de agosto de 2022.



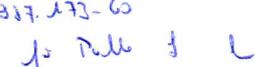
DAVID MACHADO BASTOS
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

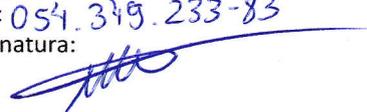
MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE



HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI
RICARDO JONAS DA SILVA ROSA
CONTRATADA

Testemunhas

Nome: JONAS PAULO RIBEIRO CARVALHO
CPF: 048.817.173-60
Assinatura: 

Nome: MARCOS F. MACHADO MELO JÚNIOR
CPF: 054.349.233-83
Assinatura: 

NUMERO	NOME	TIPO DE TITULO	TIPO DE TITULO
154400	LUIZ HENRIQUE ALMEIDA ALVES	POLO 01 - SEDE	ITEM "COMPROVANTE DE RESIDENCIA" INVALIDADO
154365	RAIANE DARLA MOREIRA DIAS VIEIRA	POLO 01 - SEDE	ITEM "DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE PARTICIPACAO DA SELECCAO" INVALIDADO
154420	THIAYS EVELINE MAGALHAES FERREIRA	POLO 01 - SEDE	ITEM "DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE PARTICIPACAO DA SELECCAO" INVALIDADO
154376	FRANCISCO LAYRTON CARVALHO MACHADO	POLO 01 - SEDE	ITEM "COMPROVANTE DE RESIDENCIA" INVALIDADO
154409	ANNA MARIA WANDERSON AVILA DA COSTA	POLO 01 - SEDE	ITEM "COMPROVANTE DE RESIDENCIA" INVALIDADO
154322	ANA CELIA DA SILVA ALVES	POLO 01 - SEDE	ITEM "DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE PARTICIPACAO DA SELECCAO" INVALIDADO
154371	FRANCISCA TIZIA BARRAL DOS SANTOS	POLO 01 - SEDE	ITEM "COMPROVANTE DE RESIDENCIA" INVALIDADO
154461	CYNARA VICTALMA DA SILVA BORGES	POLO 01 - SEDE	ITEM "DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE PARTICIPACAO DA SELECCAO" INVALIDADO
154417	VANIA CORREIA FERREIRA	POLO 01 - SEDE	ITEM "COMPROVANTE DE RESIDENCIA" INVALIDADO
154384	IZABEL CRISTINA ALVES RODRIGUES	POLO 01 - SEDE	ITEM "COMPROVANTE DE RESIDENCIA" INVALIDADO
154329	MARIA CETILIA DE SOUSA GONCALVES	POLO 01 - SEDE	ITEM "COMPROVANTE DE RESIDENCIA" INVALIDADO
154317	ALZIAN MAY VIANA MENEZES	POLO 01 - SEDE	ITEM "COMPROVANTE DE RESIDENCIA" INVALIDADO
154485	ANA ALICE ALVES DOS SANTOS	POLO 01 - SEDE	ITEM "DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE PARTICIPACAO DA SELECCAO" INVALIDADO
154303	ANTONIA GARDENIA DEAS ARAGAO	POLO 01 - SEDE	ITEM "DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE PARTICIPACAO DA SELECCAO" INVALIDADO
154392	PAMELA ARAUJO SILVA	POLO 01 - SEDE	ITEM "COMPROVANTE DE RESIDENCIA" INVALIDADO
154392	MICHAELLE ARAUJO ALVES	POLO 01 - SEDE	ITEM "CERTIDAO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS" INVALIDADO; ITEM "DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE PARTICIPACAO DA SELECCAO" INVALIDADO
154322	MARIA MICHELLI LIMA DA SILVA	POLO 01 - SEDE	ITEM "COMPROVANTE DE RESIDENCIA" INVALIDADO
154335	HELEDRONANDA COSTA SIQUEIRA	POLO 01 - SEDE	ITEM "DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE PARTICIPACAO DA SELECCAO" INVALIDADO
154336	JOAO FERRE ARAUJO MONTENHO	POLO 01 - SEDE	ITEM "COMPROVANTE DE RESIDENCIA" INVALIDADO
154330	THANARA DOS SANTOS VIEIRA	POLO 01 - SEDE	ITEM "DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE PARTICIPACAO DA SELECCAO" INVALIDADO
154329	RAFAELA RODRIGUES DE SOUSA	POLO 01 - SEDE	ITEM "COMPROVANTE DE RESIDENCIA" INVALIDADO
154370	LUIZ ANDERSON DA SILVA SOUSA TORRES	POLO 01 - SEDE	ITEM "DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE PARTICIPACAO DA SELECCAO" INVALIDADO
154492	RODRIGO ARAUJO CUNHA	POLO 01 - SEDE	ITEM "DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE PARTICIPACAO DA SELECCAO" INVALIDADO
154352	NICOLE DE SOUSA LOPES SILVA	POLO 01 - SEDE	ITEM "DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE PARTICIPACAO DA SELECCAO" INVALIDADO
154367	MARIA JULIANA DE PAULO	POLO 01 - SEDE	ITEM "COMPROVANTE DE RESIDENCIA" INVALIDADO; ITEM "DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE PARTICIPACAO DA SELECCAO" INVALIDADO
154478	DANIELLY TORRES DE CASTRO	POLO 01 - SEDE	ITEM "COMPROVANTE DE RESIDENCIA" INVALIDADO; ITEM "CERTIDAO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS" INVALIDADO
154386	LUCIA DO SOCORRIMENTO RESENTE	POLO 01 - SEDE	ITEM "COMPROVANTE DE RESIDENCIA" INVALIDADO
154494	CLAUDIA GOMES DE SOUSA MARTINS	POLO 01 - SEDE	ITEM "DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE PARTICIPACAO DA SELECCAO" INVALIDADO
154386	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO MENEGUETTA	POLO 01 - SEDE	ITEM "COMPROVANTE DE RESIDENCIA" INVALIDADO
154376	SUZELY DE SOUSA CAVALCANTE	POLO 01 - SEDE	ITEM "COMPROVANTE DE RESIDENCIA" INVALIDADO
154471	MARIA JOSE ALBUQUERQUE	POLO 01 - SEDE	ITEM "DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE PARTICIPACAO DA SELECCAO" INVALIDADO
154229	ALDENI MARIA FERREIRA DE SOUSA	POLO 02 - DISTRITO	ITEM "DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE PARTICIPACAO DA SELECCAO" INVALIDADO
154317	ANTONIA DANYNNE DE SOUSA MACEDO	POLO 02 - DISTRITO	ITEM "CERTIFICADO DE CONCLUSAO DE ENSINO MEDIO" INVALIDADO; ITEM "DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE PARTICIPACAO DA SELECCAO" INVALIDADO
154215	RAFAELA AMORIM PONTELES	POLO 02 - DISTRITO	ITEM "CERTIFICADO DE CONCLUSAO DE ENSINO MEDIO" INVALIDADO; ITEM "DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE PARTICIPACAO DA SELECCAO" INVALIDADO
154310	ROBERTA TRACYLLENY LOPEL VASCONCELOS	POLO 02 - DISTRITO	ITEM "COMPROVANTE DE RESIDENCIA" INVALIDADO
154396	GEORGE ROSA DE CARVALHO	POLO 02 - DISTRITO	ITEM "DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE PARTICIPACAO DA SELECCAO" INVALIDADO
154294	ROSELI LHAS CAMILO	POLO 02 - DISTRITO	ITEM "DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE PARTICIPACAO DA SELECCAO" INVALIDADO
154464	LUMA VIANEZA ARAUJO RODRIGUES	POLO 02 - DISTRITO	ITEM "DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE PARTICIPACAO DA SELECCAO" INVALIDADO
154494	CAMILA BHEIT DA OLIVEIRA	POLO 02 - DISTRITO	ITEM "DECLARACAO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE PARTICIPACAO DA SELECCAO" INVALIDADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE RENOVACAO AO CONTRATO Nº 0313/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA LTDA-ME. CNPJ nº 23.770.879/0001-56. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0313/2021-SMS, proveniente do P144415/2021, Pregão Eletrônico nº 030/2021, Ata de Registro de Preços nº 055/2021. PRAZO: Conforme o disposto na CLÁUSULA OITAVA do Contrato nº 0313/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses nos termos do Art.57, inciso II da lei Federal nº 8666/1993. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato nº 0313/2021-SMS. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Pablo Victor Azevedo. Rafael Goldim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº P192283/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31, representada pelo Sr. DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22013 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22013 - SEPLAG. VALOR: R\$ 15.613,00 (quinze mil, seiscentos e treze reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.04.122.0500.1.398.0000.40.90.52.00.1.500.0000.00 (Tesouro Municipal). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Camila Vasconcelos Gomes, Coordenadora Administrativo-Financeiro da SEINFRA. PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, conforme cláusula contratual. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho - Representante da DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - EPP. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº P192283/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.942.831/0001-36, representada pelo Sr. EDSON CAMILO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22013 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MATERIAL DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22013 - SEPLAG. VALOR: R\$ 2.288,15 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e quinze centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.04.122.0500.1.398.0000.40.90.52.00.1.500.0000.00 (Tesouro Municipal). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Camila Vasconcelos Gomes, Coordenadora Administrativo-Financeiro da SEINFRA. PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, conforme cláusula contratual. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Edson Camilo - Representante da COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº P198354/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.466.084/0001-53, representada pelo Sr. ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22018 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE I PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22018 - SEPLAG. VALOR: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.04.122.0500.2.459.0000.33.90.30.00.1.500.0000.00 (Tesouro Municipal). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Camila Vasconcelos Gomes, Coordenadora Administrativo-Financeiro da SEINFRA. PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, conforme cláusula contratual. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Alberto Magno de Brito Ramos - Representante da SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2022 - SEINFRA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.508.113/0001-72, representado por seu representante legal, o Sr. RICARDO JONAS DA SILVA ROSA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 035/21-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DA AVENIDA DO SERVIDOR PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma SUPRESSÃO de R\$ 1.361,23 (mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), correspondente a -0,44% (menos zero vírgula quarenta e quatro por cento) do valor do Contrato). VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a supressão passará de R\$ 310.278,27 (trezentos e dez mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos) para R\$ 308.917,04 (trezentos e oito mil, novecentos e dezessete reais e quatro centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - RICARDO JONAS DA SILVA ROSA - representante da HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2022. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.